

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2022

Termo de Apostilamento nº 01 do Termo de Fomento nº 03/2022 entre a Prefeitura Municipal de Itajubá e a Associação Grupo de Apoio à Inclusão - AGAI.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ**, inscrita no CNPJ/ sob o nº 18.025.940/0001-09 com sede na Avenida Doutor Jerson Dias, nº 500- Estiva, CEP 37.500-279, Itajubá- MG neste ato representada pela secretaria municipal de Desenvolvimento Social- SEMDES, **Sra. JANAYNA FERREIRA DE ANDRADE**, , portadora do RG nº 36085812 e CPF sob o nº 027.182.179-52, resolve modificar o Termo de Fomento nº 03/2022, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Termo de Fomento registrado e publicado através do nº 03 de 14 de fevereiro de 2022, por parte da Administração, visando repasse de recursos do Fundo da Infância e Adolescência- FIA ao “Projekids- o Computador Promovendo à inclusão” que propõe educação inclusiva de crianças e adolescentes, com conteúdo uteis para a vida e carreira profissional, nos termos do Plano de Trabalho apresentado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se a cláusula 4.1 deste Termo de Fomento nº 03/2022 nas condições anteriormente acordadas, conforme demonstrado na tabela abaixo, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

“**4.1 - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** transferirá os recursos em favor da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**, conforme o Cronograma de Desembolso abaixo, mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento. ”

Mês	Ano	Valor
Fevereiro	2022	R\$ 6.572,26
Março	2022	R\$ 1.608,70
Abril	2022	R\$ 1.608,70
Maiο	2022	R\$ 1.608,70
Junho	2022	R\$ 1.608,70
Julho	2022	R\$ 1.608,70
Agosto	2022	R\$ 1.608,70
Setembro	2022	R\$ 1.608,70
Outubro	2022	R\$ 1.608,70
Novembro	2022	R\$ 1.608,70
Dezembro	2022	R\$ 3.217,70
TOTAL:		R\$ 24.267,96

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ providencia a publicação do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, no Diário Oficial Do Município, consoante ao que dispõe o art. 87, Parágrafo Único, da Lei nº 13.019.

Itajubá, 04 de maio de 2022.



JANAYNA FERREIRA DE ANDRADE

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social- SEMDES